

PORTARIA COREN-AP Nº 063, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos **PAD nº 2023000432**, que trata sobre denúncia em desfavor da profissional da saúde médica Dr^a Melissa D’Almeida Gomes dos Santos- CRM 650. Denunciante: D. F. S. J - Registro nº 682222- ENF.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A CONSELHEIRA Dr.^a CÍNTIADO SOCORRO MATOS PANTOJA– COREN/AP Nº 202412-ENF, como Relatora do **PAD nº 2023000432**, que trata sobre denúncia em desfavor da profissional da saúde médica Dr^a M. A. G.S - CRM 650. Denunciante: D. F. S. J- Registro nº 682222- ENF.

Art. 2º. Revoga-se a PORTARIA COREN-AP, nº 012, de 16 de janeiro de 2025;

Art. 3º. A relatora disporá de um prazo de **20 (vinte)** dias para emissão de Parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Março de 2025.

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Coordenador da Câmara Ética do Regional